



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDAÇÃO] ME

FAZENDA TROPICAL



PERÍODO DA AÇÃO: 04/12/2012 A 14/12/2012

LOCAL: COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 06°22'068" W 53° 00' 504" e S 06° 17' 406" W 53° 04' 118"

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Criação de Gado para corte

CNAE PRINCIPAL: 01.51-2-01

SISACTE Nº: 1418

OPERAÇÃO: 106



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ÍNDICE	
A)	EQUIPE
B)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO
C)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO
D)	ATIVIDADE ECONÔMICA NA UNIDADE FISCALIZADA
E)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS
F)	AÇÃO FISCAL
G)	IRREGULARIDADES TRABALHISTAS
I)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM
J)	CONCLUSÃO
	ANEXOS
	26/





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

EQUIPE

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
COORDENAÇÃO**

SUBCOORDENAÇÃO

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

MOTORISTAS:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADOR

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregador: [REDACTED] - ME

CNPJ: 03.476.607/0001-30

CNAE principal: 01.51/2-01.

Localização do Local Objeto da Ação Fiscal: Rodovia Trans Iriri, Vila Novo Planalto, Zona Rural, São Félix do Xingu-PA.

Coordenadas Geográficas do primeiro alojamento: S 06°22'068" W 53°00'504".

Coordenadas Geográficas do segundo alojamento, sede e cozinha: S 06°17'406" W 53°04' 118".

Endereço para correspondência fornecido pelo empregador: [REDACTED]
[REDACTED] (Exata Contabilidade).

Telefones: [REDACTED] (contador Sr. [REDACTED])

B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	09
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido	00
Valor dano moral individual	00
FGTS	00
Nº de autos de infração lavrados	08
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

C) ATIVIDADE ECONÔMICA DA FAZENDA FISCALIZADA

A empresa fiscalizada exerce diversas atividades econômicas conforme consta do CNPJ. Tem como atividade principal o comércio varejista de madeiras, e secundárias as atividades de serrarias com desdobramento de madeira, criação de gado bovino para corte (CNAE 0151/2-01), entre outros.

Na Fazenda Tropical, que conforme o Cadastro Ambiental Rural CAR/PA Nº 14826, são realizadas atividades de criação de bovinos para corte, limpeza de pasto, roçada e construção de cercas.

A Fazenda Tropical é de propriedade do Sr. [REDACTED], conforme Cadastro Ambiental Rural n. 14826, mas é explorada economicamente pela empresa [REDACTED] ME, através do contrato de arrendamento de imóvel, segundo informou o contador, Sr. [REDACTED], do escritório de contabilidade Exata Contabilidade Informatizada. O Sr. [REDACTED] apresentou à fiscalização um contrato de arrendamento (cópia anexa) entre o Sr. [REDACTED] e a empresa [REDACTED] ME, para exploração da Fazenda Pontal, que o contador citado acredita que seja a mesma Fazenda Tropical.

Curiosamente, também nos foi apresentada uma procuração do Sr. [REDACTED] proprietário da empresa [REDACTED] nomeando o Sr. [REDACTED] a, como seu procurador **com poderes amplos, gerais e**

Ao Chefe do Detrae/SIT/MTE,

Prezado [REDACTED]

Durante a operação realizada pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel no sul do Pará, no período de 04 a 14/12/2012, foi concedido prazo para o empregador fiscalizado [REDACTED] – ME, CNPJ: 03.476.607/0001-30, CNAE principal: 01.51/2-01, localizada na Rodovia Trans Iriri, Vila Novo Planalto, Zona Rural, São Félix do Xingu-PA. Entretanto, como o referido empregador não efetuou o recolhimento do débito para como FGTS, a fiscalização procedeu o levantamento do débito fundiário através da **NDFC n.º 200.074.911** referente as competências de 11/2012, 07/2012 A 12/2012 E 01 E 02/2013 e a lavratura do autos de infrações correspondentes abaixo

Autos de Infração	Ementa
02509358-4	000989-0
02509357-6	001416-8
02509356-8	000978-4

Dada a situação narrada, solicito que este relatório complementar com seus anexos(NDFC e Autos de Infração) sejam anexados ao relatório principal da ação fiscal.

Atenciosamente,

Brasília, 29 de abril de 2013

[REDACTED]
Coordenador